



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições inseridas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a INGRID PRISCYLLA SILVA ARAUJO, Mat. SIAPE nº 2155723, ocupante do cargo de ARQUITETO URBANISTA, Classe E, Padrão 06 para Classe E, Padrão 07, a partir de 01 de setembro de 2023, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de setembro de 2023.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal